

EDITAL UESC No 132/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (DCET)
ÁREA DE CONHECIMENTO DE MATEMÁTICA - DCET

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COPE 278/2014 e RESOLUÇÃO UESC CONSEPE 21/2016, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor Visitante, adjunto, com regime de trabalho de 40 horas, para a Área de Conhecimento Matemática, com ênfase em Educação Matemática, do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, tem o objetivo de preencher 01 (uma) vaga de Professor Visitante, para complementação de contrato, com regime de trabalho de 40 horas semanais, visando atuar na Área de Matemática, podendo se candidatar interessados que preencherem os seguintes requisitos:

Perfil: O candidato a Professor Visitante para a área de Matemática, com ênfase na Educação Matemática – deve ter graduação em Matemática ou áreas afins, preferencialmente, doutorado em Educação Matemática. Candidatos com doutorado em outras áreas do conhecimento podem ser aceitos, desde que a carreira acadêmica ou a tese de doutorado do candidato comprovem o desenvolvimento de pesquisas em Educação Matemática. Deve comprovar conhecimentos para ministrar disciplinas relacionadas à Educação Matemática e a Matemática, na graduação e Pós-graduação. O profissional deve possuir um currículo de publicações que permita sua inserção imediata no corpo docente permanente do programa de Pós-Graduação em Educação Matemática. Em particular, estamos procurando um profissional com experiência na formação de professores, incluindo formação inicial e continuada, processos de ensino, processos de aprendizagem e produção de material didático.

2. INSCRIÇÕES

| | |
|-------------------|---|
| PERÍODO | De 05/09/2019 à 12/09/2019 (até 23h59) |
| LOCAL | Via e-mail: encaminhar documentação para matematica@uesc.br e ppgem@uesc.br |
| TAXA | Gratuita |
| DOCUMENTOS | RG, Currículo Lattes, Cópia do diploma de Graduação em Matemática, Cópia do Diploma do Mestrado em Educação Matemática e de Doutorado em Educação Matemática ou área afins e síntese de um projeto de pesquisa a ser desenvolvido no período da visita do |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

| |
|------------|
| professor. |
|------------|

3. REGIME DE TRABALHO E VIGÊNCIA: O professor visitante será submetido ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva (DE) e o contrato terá vigência a partir da contratação até 15/06/2020, com possibilidade de renovação de acordo com o interesse institucional e do candidato.

4. CRONOGRAMA

- Lançamento do Edital: 5 de setembro de 2019
- Homologação das inscrições: 13 de setembro de 2019
- Prova de conhecimentos: 16 de setembro de 2019
- Divulgação do resultado parcial: até 18 de setembro de 2019
- Divulgação do resultado final: 20 de setembro de 2019

5. LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: O resultado parcial será publicado em 18 de setembro de 2019 no site da UESC (www.uesc.br) e PPGEM (ppgemuesc.com.br). O candidato poderá interpor recurso via protocolo da UESC ou através de e-mail matematica@uesc.br, no prazo de 24h após publicação do resultado parcial. O resultado final será publicado no dia 20 de setembro de 2019 no site da UESC e no Diário Oficial da Bahia.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE: Apresentamos a seguir os critérios objetivos que serão utilizados para a seleção, os quais estão descritos em detalhes no anexo único:

1. Análise de currículo (50%)
2. Prova de conhecimentos (20%)
3. Plano de trabalho (30%)

A média final será calculada através da média ponderada (relativamente aos percentual acima) da análise curricular, prova de conhecimentos e plano de trabalho. O candidato que obtiver média final inferior a 7,0 (sete) no final da seleção será desclassificado.

Prova de conhecimentos: A prova de conhecimentos será realizada no dia 16 de setembro de 2019 na UESC, entre 9:00 e 12:00h (horário de Brasília), em local definido pela Comissão. Os candidatos poderão optar por realizar as provas em outras instituições, definidas pela Comissão de seleção, de acordo com a disponibilidade, informadas aos candidatos na homologação das inscrições, no horário equivalente ao da prova realizada na UESC. Após a homologação das inscrições, serão disponibilizados na página do PPGEM na internet os locais de prova e os nomes dos professores/pesquisadores da respectiva instituição responsáveis pela aplicação.

A prova será constituída de uma ou mais questões discursivas, nas quais o candidato deverá contextualizar seu programa de pesquisa em uma ou mais das seguintes temáticas:

- Formação de professores para o ensino de Matemática;
- Materiais e métodos de ensino de Matemática;
- Tendências metodológicas para o ensino de Matemática;
- Tecnologias digitais e o ensino de Matemática;
- Pesquisa e ensino de Matemática.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de setembro de 2019

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO ÚNICO DO EDITAL UESC No 132/2019
BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

I. I. Produção Bibliográfica

Pontuação máxima: 40 pontos

| DISCRIMINAÇÃO | Pontos Valor unitário | Total de Pontos obtidos |
|--|-----------------------------|-------------------------------|
| Produção Bibliográfica | | |
| Artigo publicado em periódico considerando a última classificação QUALIS/CAPES, com os estratos vigentes, máximos (Exemplo: A1, A2, B1 e B2) | 5 | |
| Livros ou capítulos publicados nos últimos 10 anos | 3 | |
| Artigos em anais de congressos, nacional ou internacional, nos últimos 5 anos | 2 | |
| | TOTAL | |

I. II. Atividades Acadêmicas

Pontuação máxima: 40 pontos

| DISCRIMINAÇÃO | Pontos Valor unitário | Total de Pontos obtidos |
|---|-----------------------------|-------------------------------|
| Docência no Ensino Superior | | |
| Na área de Educação Matemática ou Matemática (cada semestre) | 3 | |
| Na área correlata | 2 | |
| Docência no Ensino Básico | | |
| Na disciplina de Matemática (cada ano) | 2 | |
| Em disciplinas correlatas (física, computação, etc) (cada ano) | 0,5 | |
| Atividades de Pesquisa | | |
| Coordenação de projeto de pesquisa, igual ou superior a seis meses (por projeto) | 2 | |
| Membro de equipe de execução de projeto de pesquisa, igual ou superior a seis meses | 1 | |
| Coordenação de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq | 2 | |
| Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (por mínimo de um ano) | 1 | |
| Participação em Bancas de Avaliação | | |
| Defesa de tese de doutorado | 2 | |
| Defesa de dissertação de mestrado | 1,5 | |
| Defesa de curso de pós-graduação lato sensu | 1 | |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

| | | |
|---|--------------|--|
| Defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação | 0,5 | |
| Orientação | | |
| Tese de doutorado (orientador principal) | 4 | |
| Tese de doutorado (co-orientador) | 3 | |
| Dissertação de mestrado (orientador principal) | 2 | |
| Dissertação de mestrado (co-orientador) | 1 | |
| Monografia de curso de pós-graduação lato sensu | 1 | |
| Monografia final de curso de graduação | 0,5 | |
| | TOTAL | |

I. III. Plano de Trabalho

Pontuação máxima: 20 pontos

| DISCRIMINAÇÃO | Pontos Valor unitário | Total de Pontos obtidos |
|--------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Plano de Trabalho | | |
| Inserção no ensino | 10 | |
| Projeto de pesquisa | 10 | |
| | TOTAL | |

Obs.: O somatório dos pontos aproveitados não pode ultrapassar 100 pontos.

Aproveitados: _____

Excedentes: _____

Resultado da Seleção:

Total de Pontos obtidos: _____

Total de pontos aproveitados (máximo de 100 pontos): _____

Total de pontos excedentes: _____

Nota final: = Pontos aproveitados/10 =

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em __/__/____

COMISSÃO EXAMINADORA

Assinatura do(a) Examinador(a)

Assinatura do(a) Examinador(a)

Assinatura do(a) Examinador(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br